



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição 28/2024

1. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de colchonetes destinada às creches municipais está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido o uso contínuo dos colchonetes nas creches de diferentes formas, seja para repouso programado, nas atividades lúdicas ou para tornar o ambiente mais acolhedor durante a fase de adaptação, é necessário realizar a troca por conta do desgaste.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a aquisição apresente os seguintes requisitos:

Colchonete

- Ser impermeável;
- Durável;
- Atóxico;
- Antiácido e Antialérgico;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa inicial foi realizada utilizando-se o site compras.gov.br com o objetivo de identificar as formas de aquisição e quais são os itens mais utilizados pelo mercado.

Atualmente outros órgãos da esfera pública realizam majoritariamente a aquisição desses materiais por serem de uso contínuo e fundamentais para o dia a dia escolar, não restando outra alternativa que não seja a aquisição.

Cabe ressaltar que essa aquisição foi realizada por este órgão em 2019, e que gerou resultados satisfatórios, visto que os materiais duraram acima das expectativas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de materiais contempla colchonete, destinado ao suporte para as crianças entre as atividades.

Tais materiais serão distribuídos para atendimento a 3544 alunos inscritos nas creches municipais e devem apresentar excelentes condições de durabilidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os objetos alvo deste Estudo Técnico Preliminar foram requisitados pelas creches da Rede Municipal de Ensino em pesquisa realizada através de LINK. As respostas estão na tabela em anexo.

Serão necessários para atendimento de demanda:

- 250 colchonetes;

Ressaltamos que está prevista uma pequena quantidade para ficar armazenada em estoque no almoxarifado caso ocorra emergências e necessite de reposição imediata.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega do objeto será feita em uma única entrega, desta forma, após a verificação do item, será emitida a autorização para pagamento da Nota Fiscal que deve ser enviada junto ao equipamento no momento da entrega.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, pretende-se viabilizar os alunos a ter um ambiente com conforto para realizar as atividades rotineiras pertinentes ao ambiente escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não é necessário.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

É viável a aquisição, visto que seu objeto está dentro do planejamento da Administração Pública, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública.



Jhonata Fernandes
CPF: 414.840.748-31